

PORTARIA Nº. 1073 /2014, DE 15 DE dezembro DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, as Eleições Acadêmicas realizadas em 16 de Outubro de 2014,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 031/2014/SOC/CONSUP/FUNDAÇÃO UNIRG, que solicita a prorrogação dos mandatos vigentes até o dia 19 de Dezembro de 2014,

CONSIDERANDO, que a servidora se encontra de férias no período de 01/12/2014 à 30/12/2014,


RESOLVE:


Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK**, matrícula nº 3008, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 30 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 15/12/14

Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG